

S U P L E M E N T O

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — SÁBADO, 29 DE NOVEMBRO DE 1980

NÚMERO 228

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

## PODER LEGISLATIVO

### DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### AUTÓGRAFO N.º 15.402

(Projeto de Lei N.º 440, de 1980)

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1.º — O Orçamento-Programa do Estado para o exercício de 1981, discriminado nos quadros de I a X, que integram esta lei e nos de XI a XXXII, que a acompanham, orça a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a Cr\$ 520.503.748.000,00 (quinhentos e vinte bilhões, quinhentos e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

Parágrafo único — Incluem-se, no total referido no "caput" deste artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, exceto os dos Órgãos que não recebem transferências do Tesouro do Estado.

Artigo 2.º — Arrecadar-se-á a Receita na conformidade da legislação em vigor e das especificações dos quadros integrantes desta lei, observada a seguinte classificação:

#### 1 — RECEITA

##### 1.1 — RECEITA DO TESOURO DO ESTADO

##### 1.1.1 — RECEITAS CORRENTES

|                                |                    |                    |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Receita Tributária .....       | 381.492.989.000,00 |                    |
| Receita Patrimonial .....      | 1.884.387.000,00   |                    |
| Receita Industrial .....       | 2.311.794.000,00   |                    |
| Transferências Correntes ..... | 16.935.495.000,00  |                    |
| Receitas Diversas .....        | 14.251.697.000,00  | 416.876.342.000,00 |

##### 1.1.2 — RECEITAS DE CAPITAL

|                                             |                   |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Operações de Crédito .....                  | 54.201.867.000,00 |                   |
| Alienação de Bens Móveis e Imóveis .....    | 1.035.000,00      |                   |
| Amortização de Empréstimos Concedidos ..... | 6.000,00          |                   |
| Transferências de Capital .....             | 22.868.748.000,00 |                   |
| Outras Receitas de Capital .....            | 2.000,00          | 77.071.658.000,00 |

493.948.000.000,00

##### 1.2 — RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

(Receitas Próprias) .....

26.555.748.000,00

TOTAL GERAL .....

520.503.748.000,00

Artigo 3.º — A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento por Categorias Econômicas, Órgãos e Categorias de Programação:

#### 2 — DESPESA

##### 2.1 — POR CATEGORIA ECONÔMICA

##### a) Recursos do Tesouro do Estado:

|                               |                    |                    |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| Despesas Correntes .....      | 329.116.899.050,00 |                    |
| Despesas de Capital .....     | 93.584.066.950,00  |                    |
| Reserva de Contingência ..... | 71.247.034.000,00  | 493.948.000.000,00 |

##### b) Recursos dos Órgãos da Administração Indireta .....

26.555.748.000,00

TOTAL GERAL .....

520.503.748.000,00

##### 2.2 — POR ÓRGÃOS

##### 2.2.1 — PODER LEGISLATIVO

|                              |                  |                  |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Assembléia Legislativa ..... | 1.608.175.000,00 |                  |
| Tribunal de Contas .....     | 738.711.000,00   | 2.346.886.000,00 |

##### 2.2.2 — PODER JUDICIÁRIO

|                                         |                  |                  |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|
| Tribunal de Justiça .....               | 6.551.293.000,00 |                  |
| Primeiro Tribunal de Alçada Civil ..... | 349.551.000,00   |                  |
| Tribunal de Alçada Criminal .....       | 398.945.000,00   |                  |
| Tribunal de Justiça Militar .....       | 93.768.000,00    |                  |
| Segundo Tribunal de Alçada Civil .....  | 319.884.000,00   | 7.713.441.000,00 |

##### 2.2.3 — PODER EXECUTIVO

|                                                               |                   |  |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|--|
| Gabinete do Governador (inclusive Hospitais) .....            | 10.232.907.091,00 |  |
| Secretaria da Educação .....                                  | 65.412.195.000,00 |  |
| Secretaria da Saúde .....                                     | 13.784.418.000,00 |  |
| Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia ..... | 5.163.321.000,00  |  |
| Secretaria da Promoção Social .....                           | 5.384.607.000,00  |  |
| Secretaria da Cultura .....                                   | 1.802.993.000,00  |  |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....               | 9.260.400.000,00  |  |
| Secretaria da Administração .....                             | 2.537.706.000,00  |  |
| Secretaria de Obras e do Meio Ambiente .....                  | 34.290.771.000,00 |  |
| Secretaria dos Transportes .....                              | 41.530.508.000,00 |  |
| Secretaria da Justiça .....                                   | 7.040.141.000,00  |  |